



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.640, de 05 de novembro de 2019.

Edição: 1787
06 11 19
04
Acidade Reg

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 19.763,80 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.763,80 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09 244 0017 2049 APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

3.3.90.32.00.00.00.00 707 Material bem ou serviço de distribuição gratuita..... R\$ 6.763,80

3.3.90.39.00.00.00.00 707 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09 244 0017 2049 APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

409 - 3.3.90.30.00.00.00.00 707 Material de consumo..... R\$ 9.700,00

410 - 4.4.90.52.00.00.00.00 707 Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.063,80

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de novembro de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

